

PORTARIA Nº 18/2023 de 02 de fevereiro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de serviços especializado em locação de equipamentos de som com mesa analógica com todos os periféricos, processador digital, e serviços de mão de obra de operador técnico para o plenário da câmara municipal de Araguaçu – TO, durante o período de fevereiro a dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.315.876/0001-28, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;


DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da empresa FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE LIMA, CNPJ 46.315.876/0001-28, para período de **02/02/2023 á 31/12/2023**, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de fevereiro de 2023.


Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO
BIÊNIO 2023-2024